CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa nº 7, de 9 de novembro de 2023

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, previstos na Resolução nº 19, de 4 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, conforme previsto no artigo 4º da Resolução nº 19, de 4 de novembro de 2015, com redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de setembro de 2018, referente à contratação de estágiários, corresponderá aos abaixo discriminados, de acordo com o nível de ensino e respectiva carga horária, acrescidos da importância de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) correspondente ao auxílio-transporte:

I – Nível Superior:

a) 30 horas semanais: R$ 828,57 + R$ 198,00 = R$ 1.026,57;

b) 20 horas semanais: R$ 552,38 + R$ 198,00 = R$ 750,38.

II – Nível Médio e/ou Técnico:

a) 30 horas semanais: R$ 618,80 + R$ 198,00 = R$ 816,80;

b) 20 horas semanais: R$ 306,80 + R$ 198,00 = R$ 610,54.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica revogado o Ato da Mesa nº 5, de 18 de setembro de 2018.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 9 de novembro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
1º Secretário em exercício

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria